



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO III

LISTAGEM DE VERIFICAÇÃO PARA BAIXA DEFINITIVA DE AUTOS

Unidade/Setor:			
Processo nº:			
Tipo/Classe:			
Assunto:			

1. VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO (Resposta esperada para todos os itens: sim ou não se aplica)	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.1. Decisão transitada em julgado (processo judicial): Há sentença de extinção, decisão terminativa ou acórdão com trânsito em julgado.			
1.2. Determinação de arquivamento (proc. judicial): Há determinação expressa de arquivamento definitivo nos autos.			
1.3. Fim do trâmite (processo administrativo) Conclusão da tramitação em todos os setores competentes.			

2. VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS (IMPEDITIVAS DE BAIXA) (Resposta esperada para todos os itens: sim ou não se aplica)	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
2.1. Petições/Documentos: Não há petições ou documentos pendentes de juntada/análise.			
2.2. Comunicações e diligências: Foram realizadas todas as comunicações, intimações e diligências necessárias.			
2.3. Anotações no cadastro eleitoral e outros sistemas: Foram feitas todas as anotações necessárias (multa, inelegibilidade, suspensão de direitos políticos, dentre outras) no Cadastro Eleitoral e em outros sistemas pertinentes (exemplo: SICO).			
2.4. Multas e recolhimentos: As multas foram pagas, inscritas em dívida ativa ou o débito foi extinto e houve o devido recolhimento de valores ao Tesouro Nacional (exemplo: recursos de fonte vedada/RONI), com a juntada da Guia de Recolhimento à União (GRU).			
2.5. Sanções a partidos políticos: Foram expedidas as comunicações sobre sanções aplicadas a partidos (exemplo: suspensão de cotas do Fundo Partidário).			
2.6. Sanções a contratados: Foram expedidas as comunicações sobre sanções aplicadas a contratados (exemplo: proibição de contratar com o poder público).			
2.7. Bens/Valores: Não há bens, fianças ou valores pendentes de destinação, levantamento ou devolução.			
2.8. Tarefas no sistema: Não há tarefas pendentes de finalização para o processo no sistema PJe/SEI.			

3. VERIFICAÇÃO DE PROCESSOS VINCULADOS (PARA CONFERÊNCIA) (Resposta esperada para todos os itens: sim ou não se aplica)		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
3.1. Processos vinculados:	Foram verificadas as referências a processos ou recursos vinculados (apensos, dependentes, dentre outros). A situação de todos os processos vinculados permite o arquivamento do principal.			
3.2. Digitalização:	O processo não se refere a autos físicos digitalizados para tramitação eletrônica cuja finalização ainda esteja pendente.			
3.3. Traslado de peças:	Não há necessidade de translado de peças para outros autos.			

4. VERIFICAÇÃO DE GUARDA PERMANENTE		SIM	NÃO
4.1. Processo judicial:	Trata-se de processo judicial destinado à guarda permanente.		
4.2. Processo administrativo de guarda permanente:	Trata-se de processo administrativo com previsão de guarda permanente, conforme Tabela de Temporalidade Documental.		
4.3. Processo administrativo sem guarda permanente:	Trata-se de processo administrativo sem previsão de guarda permanente, conforme Tabela de Temporalidade Documental.		

5. OBSERVAÇÕES	

6. CONCLUSÃO DA VERIFICAÇÃO	
	APTO PARA ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. Todas as pendências foram sanadas e os requisitos para a baixa definitiva foram cumpridos.
	NÃO APTO. Devolver à unidade _____ para saneamento da(s) seguinte(s) pendência(s): _____

Local, data.	Nome do servidor Cargo
--------------	---------------------------